



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 554, 14 DE JULHO DE 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal –
Aplicação da lei municipal nº 4.021/2024 - Secretarias
competentes.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requero a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente requerimento ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio da secretaria competente, sejam adotadas providências quanto à fiscalização e ao efetivo cumprimento da Lei nº 4.021/2024 que dispõe sobre medidas para o combate à poluição ambiental e controle de queimadas e incêndios no Município de Itabirito/MG e dá outras providências, em toda a sua integralidade.

Solicita-se, ainda, que sejam prestadas informações a esta Casa Legislativa sobre quais medidas estão sendo atualmente executadas visando garantir a eficácia da referida legislação, especialmente considerando a aproximação do período de seca.

Sala das Reuniões, 14 de julho de 2025.

Anderson Martins da Conceição
Assinado de forma digital por Anderson Martins da Conceição
Conceicao:05815667692
Conceicao:05815667692

Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR

DEFERIDO

EM 14,07,25


PRESIDENTE